



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 021/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 8º da Lei Federal 14133 de 1º de abril de 2021, Portaria 009/2024, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Equipe de Apoio, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às Licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Rebouças, dando suporte operacional ao agente de contratação e ao Pregoeiro, a quem são reservados os atos decisórios do certame, assim composta:

Presidente: Cátia Gabriela Kazmierczak
Membros: Ádena Saray Tumas
Marcelo Golinski

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 003/2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal